

Eleição para os representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral Transitório

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 60º, do decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno, convocam-se todos os Auxiliares de Acção Educativa e Pessoal Administrativo do Agrupamento para a **Assembleia Eleitoral** destinada à eleição dos **membros não docentes do Conselho Geral Transitório**, a realizar no dia 6 de novembro de 2012, em duas mesas eleitorais, uma na sala de reuniões da EB 23 D. Frei Caetano Brandão e outra na BE da EB2,3 Dr. Pereira Tavares.

A eleição decorrerá desde as 9.30 horas até às 18 horas, a não ser que antes das 18.00 horas, tenham votado todos os eleitores.

As listas de candidatos serão previamente afixadas em local público nas escolas agrupadas.

Loureiro, 15 de outubro de 2012

O Presidente da CAP

Felisberto Augusto Moura Neves

A Presidente do Conselho Geral,

(Nos termos do nº1 do Art. 62º do D.L. 137/2012)

(Celina Maria Martins Simões Dias da Costa)